

**EDITAL Nº 41/2019**  
**PROCESSO SELETIVO PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO**  
**- CURSOS CONCOMITANTES/SUBSEQUENTES -**

**FICHA DE COMPROVAÇÃO DE RENDA PARA A MATRÍCULA**

**I. DADOS DO CANDIDATO:**

- I.1 Nome do candidato: \_\_\_\_\_  
I.2 Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Idade: \_\_\_\_\_  
I.3 Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino  
I.4 Nacionalidade: \_\_\_\_\_ I.5 Naturalidade: \_\_\_\_\_  
I.6 RG: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_ I.7 CPF: \_\_\_\_\_  
I.8 Nome do pai: \_\_\_\_\_  
I.9 Nome da mãe: \_\_\_\_\_

**II. ENDEREÇO RESIDENCIAL**

- II.1 Endereço completo: \_\_\_\_\_  
II.2 Bairro: \_\_\_\_\_ II.3 Cidade: \_\_\_\_\_  
II.4 UF: \_\_\_\_\_ II.5 CEP: \_\_\_\_\_  
II.6 DDD : \_\_\_\_\_ II.7 Telefone (res.): \_\_\_\_\_ Telefone (recado/celular): \_\_\_\_\_

**III. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

**A) DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA COMPROVAÇÃO DA FAMÍLIA**

**1. PARA MEMBROS MENORES DE 16 ANOS DE IDADE:**

1.1 - Cópia do certidão de nascimento

**2. PARA MEMBROS MAIORES DE 16 ANOS DE IDADE:**

2.1- Cópia do RG

2.2- Cópia do Título de eleitor, quando for o caso

2.3- Cópia do CPF, quando for o caso

2.4- Cópia do comprovante de renda, quando for o caso, conforme segue:

**B) DOCUMENTOS QUE PODEM SER UTILIZADOS PARA COMPROVAÇÃO DA RENDA DO NÚCLEO FAMILIAR**

Entregar cópia de documentos que comprovem a renda de cada um dos membros que contribuem para a renda familiar.

**1. TRABALHADORES ASSALARIADOS**

1.1 Contracheques dos meses de maio, junho e julho de 2019;

1.2 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física- IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

1.3 Carteira de Trabalho da Previdência Social - CTPS -registrada e atualizada;

1.4 Carteira de Trabalho da Previdência Social -CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;

1.5 Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no Fundo de Garantia de Tempo de serviço- FGTS;

1.6 Extratos bancários dos meses de maio, junho e julho de 2019.

**2. ATIVIDADE RURAL**

2.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

2.2 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ;

2.3 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;

2.4 Extratos bancários dos meses de maio, junho e julho de 2019, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;

2.5 Notas fiscais de vendas.

**3. APOSENTADOS E PENSIONISTAS**

3.1 Extrato mais recente do pagamento de benefício;

3.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

3.3 Extratos bancários dos meses de **maio, junho e julho de 2019**.

#### **4. AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS**

4.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

4.2 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;

4.3 Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;

4.4 Extratos bancários dos meses de **maio, junho e julho de 2019**.

#### **5. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS (caso os tenha)**

5.1 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.

5.2 Extratos bancários dos meses de **maio, junho e julho de 2019**.

5.3 Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos comprovantes dos meses de **maio, junho e julho de 2019**.

#### **D - DOCUMENTOS COMPLEMENTARES (sem finalidade de comprovação de renda)**

##### **D-1. BENEFICIÁRIOS DE PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA**

a) Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (cópia);

b) Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano (cópia);

c) Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados (cópia);

d) Programa Nacional de Inclusão do Jovem - Pró-Jovem (cópia);

e) Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em Municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência (cópia); e

f) demais programas de transferência condicionada de renda implementados por Estados, Distrito Federal ou Municípios (cópia).

##### **D-2. DESEMPREGADOS**

a) Cópia da carteira de trabalho, com o a data do último emprego;

b) Declaração de próprio punho, declarando a situação de desemprego.

**De acordo com o estabelecido em Edital, declaro estar ciente que optei pelas vagas reservadas ao Sistema de Reserva de Vagas para Escolas Públicas, cuja renda familiar per capita deve ser inferior ou igual a um salário mínimo e meio, e, caso após a análise da documentação comprobatória da minha condição de renda, não comprove me enquadrar no estabelecido pelo Edital, perderei o direito à vaga.**

Assinatura do candidato: \_\_\_\_\_

Assinatura do responsável legal: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2019.

Nome:

CPF: